

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
 RUBENS COSTA - 1º. OFÍCIO REG. IMÓVEIS
 A. Getúlio Vargas, 54 - CRICIÚMA - SC.

CNM: 104174.2.0012171-88

MATRICULA- 12.171

11 de setembro de 1980

OFICIAL

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Rua Projetada "A", Bairro Araçatuba, (Antigo Rio Criciúma), lote nº 67 da quadra 13, Loteamento Araçatuba, com a área de 535,50 m². (quinhentos e trinta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados); ou sejam 15,00 metros lineares de -/ frente, por 35,70 ditos de fundos; assim confrontado: NORTE, com a Rua Projetada "A"; SUL, com herdeiros de Jorge Savi; LESTE, com o lote 69 e a OESTE, com o lote 65.

PROPRIETÁRIA: EMACOBRA S EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAS E COMERCIAIS DO BRASIL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Beira Mar, 262, 4º andar, CGC nº 33 790 668/0001-39.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 5.753 do R-03, livro nº 02 deste Ofício

R-01-12.171.-11-09-1980.-Transmitente Integrante: Emacobras Empreendimentos Agroindustriais e Comerciais do Brasil S/A.-Adquirente Incorporadora: EMACOBRA S IMOBILIÁRIA LTDA, com sede à Avenida Beira Mar, 262, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 30 261 036/0001-90 .- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.- Público de 25-08-1980, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 121, fls. Olv. à 65v.-Preço: Cr\$ 32.600,00 .- Dou fé.- *Rubens Costa* .-

R-02.-12.171.-24-07-2009.- Exequente: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.-Executado: EMACOBRA S EMPRE. AGRO E COM. DO BRASIL S.A.-PENHORA.-Certidão de Penhora, datada de 12-06-2009, expedida pela Chefe de Cartório da 1ª Vara da Fazenda desta cidade, Sra. Rita de Cassia Pasini.- Autos nº * 020.05.017210-7.- Valor da Causa: R\$ 579,90.- Protocolado sob nº .. 182.585 em 22-07-2009.- Emol. Isento + Selo: Isento. (Ass.) Lilian - Costa Cardoso - Oficiala Designada. Dou fé. *Cardoso* .-

Av-3-12.171 - 09 de dezembro de 2015. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 0017210-88.2005.8.24.0020-0002, firmado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Marciano Donato, em data de 19.11.2015, nos autos do processo nº 0017210-88.2005.8.24.0020 (020.05.017210-7), da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-2" supra. Protocolo: 262.180 em 03/12/2015.** Emolumentos e Selo EBX54301-Y8FS: Isentos, conforme artigo 33, "caput" da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson *R.*

RMI

R-4-12.171 - 09 de outubro de 2019. Adjudicação Compulsória.

TRANSMITENTE: EMACOBRA S IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada no "R-1" supra.

ADQUIRENTES: CLODOALDO ANTÔNIO CRIPPA, brasileiro, aposentado, nascido em 03.01.1943, portador da carteira de identidade nº 78747

Continuação da matrícula nº

Folha

12.171**01V****CNM: 104174.2.0012171-88**

SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 008.847.909-91, e sua esposa **MARINEUSA SILVESTRE CRIPPA**, brasileira, do lar, nascida em 29.10.1947, portadora da carteira de identidade nº 6/R 165462, inscrita no CPF sob o nº 500.955.369-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Henrique Lage, nº 205, apart. 01, Centro, Criciúma/SC.

Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória - processo nº 0004003-07.2014.8.24.0020, movida por Clodoaldo Antônio Crippa e outro, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, em data de 01.12.2017, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio Renato Domingos, este imóvel foi adjudicado pelo valor de **R\$ 105.000,00**. O **ITBI** foi recolhido no valor de R\$ 2.100,00, em data de 20.09.2018, na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica nº CEF05352009180680790000497, Nosso Número: 14686149, referente à avaliação fiscal de R\$ 105.000,00, mediante a guia nº 4788/2018. Isento neste ato o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 309.619 em 30/09/2019.** Emolumentos, ISS e Selo FHD26726-JWIG: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____

MMC

Av-5-12.171 - 09 de outubro de 2019. Cadastro.

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **23587**, conforme comprova Certidão do Município de Criciúma/SC, expedida aos 08.10.2019. **Protocolo: 309.619 em 30/09/2019.** Emolumentos, ISS e Selo FHD26727-DQYB: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____

MMC

Av-6-12.171 - 28 de julho de 2026. Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 419.595 em 28/07/2026. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização: HXN85071-QADG.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Diana Cristina Rosso - Escrevente Autorizado, em 28/07/2026 16:27:34.

MCG